


ANEXO 5

VOLTAR

ATA - CBMDF/GABCG/ASTAD/SEGOV

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------

I - GERAL:

3ª/2026	REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF
DATA/HORA	LOCAL
31 de março de 2026 /15h	Quartel do Comando Geral - QCG, no Salão Nobre do Quartel Central

II - PARTICIPANTES:

PRESEÇA	MEMBROS DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF		
	FUNÇÃO	POSTO	NOME
Ausente	Comandante-Geral	Cel. QOBM/Comb.	MOISES ALVES BARCELOS
Presente	Subcomandante Geral	Cel. QOBM/Comb.	FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA
Presente	Chefe do Estado-Maior-Geral	Cel. QOBM/Comb.	ELOÍZIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presente	Controlador	Cel. QOBM/Comb.	GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE
Presente	Comandante Operacional	Cel. QOBM/Comb.	SHIRLENE COSTA
Ausente	Chefe de Gabinete do Comandante-Geral	Ten-Cel. QOBM/Comb.	NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA

PRESEÇA	CONVIDADOS/CONVOCADOS		
	FUNÇÃO	POSTO	NOME
Presente	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia	Cel. QOBM/Comb.	ANDRÉ TELLES CAMPOS
Presente	Assessor da Assessoria Técnico-Administrativa	Ten-Cel. RRm. PTTC	JEANN WILSON AGUIAR CAVALVANTI
Presente	Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa	Ten-Cel. QOBM/Comb.	VICENTE CAVALCANTI IBIAPINA PARENTE
Presente	Assessora da Assessoria Técnico-Administrativa	1º Ten. QOBM/Comb.	PAULA AMARAL GUEDES BATISTA

III - PAUTA:

APRESENTAÇÃO
Pauta: 1) Status do cumprimento das decisões da última reunião do Comitê Interno de Governança. 2) Apresentação dos painéis BI de ensino.

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS:

(DG) GOVERNANÇA			
CÓD.	DECISÕES / PROVIDÊNCIAS	SETOR RESPONSÁVEL	PRAZO
DG1	O DEPCT deverá adotar as providências administrativas e sistêmicas necessárias para que a atualização do perfil do militar no GECOPE (Sistema de Gerenciamento e Controle Eletrônico de Pessoal do CBMDF) passe a ser etapa obrigatória e preliminar à sua inscrição em cursos institucionais. O procedimento específico a ser instaurado deverá garantir a revisão integral dos dados cadastrais do militar, com ênfase nas informações acadêmicas, de escolaridade, entre outras.	DEPCT	Não se aplica

V - MEMÓRIA DA REUNIÃO:

<p>1) O Cel. QOBM/Comb. Murilo cumprimentou os presentes e solicitou o início da reunião. O Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente deu início aos trabalhos, apresentando o status das decisões anteriores e a pauta da reunião. O Cel. QOBM/Comb. Murilo apresentou esclarecimentos acerca das alterações relacionadas às atribuições do Grupamento de Bombeiro Militar de Motomecanização (GBMOT), contextualizando os ajustes recentemente realizados e seus reflexos na gestão da frota institucional. Na sequência, o Ten-Cel. RRm. PTTC Jeann iniciou apresentação referente aos painéis de gestão educacional da Corporação, destacando que o setor de ensino contribuiu com a disponibilização de dados para alimentação das ferramentas de monitoramento apresentadas. O Ten-Cel. RRm. PTTC Jeann abordou dificuldades anteriormente identificadas no âmbito do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT) quanto à consolidação das informações relativas aos cursos institucionais, ressaltando que, a partir da extração de dados realizada</p>

junto à DIREN (Diretoria de Ensino), o Cel. QOBM/Comb. André Teles estruturou painel consolidado com vistas à ampliação da transparência e ao acompanhamento público dessas informações. Na oportunidade, o Cel. QOBM/Comb. André Teles esclareceu que a consolidação das informações foi viabilizada a partir da integração dos dados ao sistema INOVA, o que permitiu a organização e visualização da distribuição dos cursos ao longo do ano de 2026. Ademais, esclareceu que, anteriormente, havia situações em que diferentes unidades promoviam simultaneamente o mesmo curso, ocasionando sobrecarga nas estruturas de ensino, razão pela qual a nova matriz passou a permitir melhor distribuição das atividades e maior racionalização do planejamento institucional. Ressaltou, ainda, que a organização dos cursos também considerou a necessidade de evitar prejuízos relacionados à progressão funcional dos militares, especialmente quanto aos interstícios para promoção.

- 2) Na sequência, o Ten-Cel. RRM. PTTC Jeann apresentou o painel denominado Alerta COEFACA (Comissão de Organização, Elaboração, Fiscalização, Aplicação, Correção e Apuração), destinado ao acompanhamento do planejamento e da execução dos cursos institucionais. Na oportunidade, o Cel. QOBM/Comb. André Teles esclareceu que o referido painel permite monitorar a situação do planejamento das capacitações em diferentes estágios de execução, bem como visualizar graficamente a sobreposição de cursos entre os diversos estabelecimentos de ensino, possibilitando melhor distribuição dos instrutores e maior racionalização da execução das atividades de ensino. Informou, ainda, que, no momento da apresentação, constavam doze cursos iniciados, sete cursos com alerta de início em prazo inferior a quarenta e cinco dias, treze cursos com alerta de início em prazo de até cento e vinte dias, além de quarenta e oito cursos já concluídos, bem como o painel do pré-PGC-PV (Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas), referente aos cursos inicialmente previstos e sujeitos à validação posterior. Os painéis apresentados evidenciam a utilidade da ferramenta para o acompanhamento gerencial do calendário acadêmico institucional e para o aprimoramento do planejamento das atividades de ensino no âmbito da Corporação.
- 3) Dando continuidade, o Ten-Cel. RRM. PTTC Jeann apresentou os painéis de acompanhamento dos cursos em andamento, cuja atualização ocorre a partir do lançamento dos cursos, turmas e matrícula dos alunos no sistema institucional. Na oportunidade, foram apresentadas as telas que possibilitam o acompanhamento de diversos dados de militares que estão em curso, possibilitando um melhor planejamento das ações do COMOP no possível acionamento destes militares para uma eventual calamidade, além disso foram demonstradas as funcionalidades do painel denominado “carômetro”, assim como o painel de acompanhamento no formato gráfico tipo “Gantt”, voltado à visualização da duração dos cursos em execução.
- 4) Em seguida, apresentou o painel consolidado de militares capacitados por ano, destacando que, após a conclusão dos cursos, as informações são automaticamente integradas ao Sistema SICAP (sistema de capacitações), por meio do sistema Atena, ampliando a confiabilidade e a atualização das bases institucionais de dados. Na ocasião, também foi demonstrado o quantitativo de capacitações previstas para o exercício de 2026, ressaltando-se a importância da integração sistêmica entre as bases utilizadas para gestão das informações acadêmicas da Corporação. Durante as discussões, o Cel. QOBM/Comb. Jeann solicitou a atualização das informações referentes ao nível de escolaridade dos militares no sistema GECOPE, destacando a relevância da consistência desses dados para fins de acompanhamento da evolução funcional dos integrantes da Corporação, especialmente considerando as exigências legais relacionadas à ascensão funcional entre quadros. Nesse contexto, é possível realizar cruzamento de dados de militares que concluíram cursos de especialização e o pagamento da gratificação de especialização, evidenciando a necessidade de atualização contínua das bases institucionais. Diante disso, o Cel. QOBM/Comb. Murilo ressaltou a importância de que, por ocasião da inscrição dos militares em cursos institucionais, sejam atualizados simultaneamente os dados cadastrais relacionados à formação acadêmica e demais dados, sob responsabilidade conjunta do DEPCT e da DIGEP. Ainda no tocante às inconsistências identificadas no sistema GECOPE, foi destacado que não há registro adequado das especializações médicas e dos militares do Quadro Complementar de Oficiais (CHO). Nesse sentido, ficou consignada a necessidade de motivar o DEPCT a apresentar proposta de definição dos dados acadêmicos e profissionais que devem obrigatoriamente constar no sistema GECOPE, com vistas ao aprimoramento da base de informações institucionais. Por fim, ressaltou-se a importância de promover ajustes no sistema de gestão de pessoal, de modo a permitir a identificação precisa da formação acadêmica e das especialidades dos militares, especialmente daqueles pertencentes aos quadros complementares e à área de saúde.
- 5) Por fim, o Subcomandante-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

VI - ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1) Governança é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);
- 2) Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF: implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).
- 3) Conforme as diretrizes, são também assuntos da governança: buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019).
- 4) As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante-Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

VII - DESPACHO:

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI, art. 10 e ao inciso IV, art. 12, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

[VOLTAR](#)